PORTARIA N.º 3.550, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a lotação do servidor Eder Alves Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Eder Alves Ribeiro, Agente de Atividades da Secretaria III, na Área de Apoio ao Processo Legislativo, no Serviço de Apoio ao Processo Legislativo do Departamento Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de outubro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral